



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá

PORTARIA 5/2025 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 1 de abril de 2025

Revoga as Portarias que especifica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – CRMV-AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão – RIP, aprovado pela Resolução n.º 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias do CRMV-AP a seguir elencadas, em razão da perda de seus respectivos objetos:

- I. PORTARIA 35/2023-PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 3 de julho de 2023 (Diário Oficial do Amapá, Edição 7953, de 05-07-2023, pág. 60, Protocolo 21347); e
- II. PORTARIA 41/2023-PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 1 de novembro de 2023 (Diário Oficial do Amapá, Edição 8035, de 06-11-2023, pág. 55, Protocolo 35541).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Méd.-Vet. RACKEL BARROSO

Presidente do CRMV-AP

CRMV-AP n.º 072

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rackel Barroso, Presidente do CRMV-AP - FGSUP - PR/AP**, em 01/04/2025 20:04:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427283

Código de Autenticação: edd25de07e



